



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 292/2025**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a prestação do serviço com a empresa SIGEIN SISTEMAS LTDA — Inscrita no CNPJ nº. 35.616.795/0001-41, com sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, parte, Campos Elíseos, Resende/RJ, CEP 27.542-170, objetivando a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de tecnologia da informação por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública NATIVOS EM AMBIENTE WEB, sob o modelo de computação em nuvem, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 017/2025, pelo julgamento por menor preço global, sendo que valor total estimado para até 12 meses é de R\$ 88.373,40 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES